

Comunicante: Associação Brasileira de Recursos em
Telecomunicações - ABR Telecom

CNPJ: 05.243.212/0001-13

Comunicado: CENTRAIS VOIP LTDA

A/C: José Alexandre Ferreira

Referências: Ofício N. 20260615

Prezados,

Em referência ao ofício encaminhado, esclarecemos que a ABR Telecom - Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações - é uma associação privada, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a gestão centralizada de soluções tecnológicas em ambientes compartilhados para as Prestadoras de Telecomunicações no Brasil. A entidade foi indicada pelas próprias prestadoras para atuar, nos termos da regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, como Entidade Administradora da Portabilidade (EA), Entidade Administradora do Sistema Informatizado (EASI) e Entidade Supervisora de Ofertas de Atacado (ESOA).

Nesse contexto, ressaltamos que, além da publicação do ato de outorga para o Serviço de Telefonia Fixa Comutada no Diário Oficial da União, constitui condição regulamentar indispensável para a prestação do serviço a adesão, mediante contrato específico, aos sistemas geridos pela ABR Telecom, na qualidade de entidade responsável pelos serviços de Portabilidade, EASI e ESOA, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos da Anatel.

^{DS}
M

As informações contidas neste documento foram compiladas pela ABR Telecom, para apreciação exclusiva de destinatários selecionados, ou seja, este documento é destinado exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigido, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Este documento não poderá ser reproduzido, no todo ou em parte, ou ser distribuído a outros destinatários sem o consentimento prévio e por escrito da ABR Telecom.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Assinado por:

Rodrigo Agustini

BE05AA9E0A40448...

Rodrigo Agustini

Gerente de Operações

DS
M

As informações contidas neste documento foram compiladas pela ABR Telecom, para apreciação exclusiva de destinatários selecionados, ou seja, este documento é destinado exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigido, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Este documento não poderá ser reproduzido, no todo ou em parte, ou ser distribuído a outros destinatários sem o consentimento prévio e por escrito da ABR Telecom.

© 2026 ABR Telecom

ANEXO I (RESPOSTA TÉCNICA)

2. A prestadora necessita estar inserida no anexo 5 com a informação do código EOT Local para o estado que pretende atuar com a respectiva inscrição estadual como também o EOT de Longa Distância?

Sim. Registramos que a prestadora deve constar no documento com os códigos EOT, requisito indispensável para a entrada em produção na Portabilidade Numérica. Os códigos EOT são disponibilizados para setores específicos de atuação da Prestadora, conforme o Plano Geral de Outorgas. A Inscrição Estadual deve estar habilitada/ativa no Sintegra para atuar na área pretendida.

3. Para a área local que pretende atuar é necessário que tenha o prefixo ativado e liberado em nome da operadora como também o código OPC/DPC e efetuar o cadastro no CADUP?

No especial ao prefixo, registramos que para atuar na área pretendida, o prefixo numérico deve estar ativo no sistema de Numeração nSAPN, sendo igualmente necessário o cadastro no CADUP e a solicitação prévia dos códigos OPC/DPC, conforme regulamentação vigente.

4. No que tange as interconexões diretas e indiretas é obrigatório para o início da operação comercial pelo STFC que as operadoras iniciem através do sistema SNOA os procedimentos para requisitar as interconexões com as operadoras detentoras de PMS (CLARO, OI, TIM, VIVO e ALGAR)? Cujo sistema exige a formalização de uma ata para a reunião de PTI, encaminhamento de contratos fixo e móvel (trânsito local, transporte para o cng e longa distância, itx direta), projetos

DS
M

As informações contidas neste documento foram compiladas pela ABR Telecom, para apreciação exclusiva de destinatários selecionados, ou seja, este documento é destinado exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigido, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Este documento não poderá ser reproduzido, no todo ou em parte, ou ser distribuído a outros destinatários sem o consentimento prévio e por escrito da ABR Telecom.

técnicos para a construção da rede de comutação, testes de voz e baixa do bilhete no sistema SNOA após o término da interconexão?

No que tange às interconexões diretas e indiretas, registramos que para iniciar a operação no STFC, a prestadora deve solicitar interconexões via SNOA, conforme o PGMC, aprovado pelo Regulamento nº 783/2025 da Anatel, junto às Prestadoras detentoras de Poder de Mercado Significativo (PMS), indicadas nos atos n.º 12.233 e n.º 12.234. O processo deve seguir o fluxo definido pela Anatel, no âmbito do GT2.GIESB, incluindo as etapas do envio da Ata da reunião de Projeto Técnico de Interconexão (PTI), o estabelecimento do contrato, a execução das etapas técnicas (abordagem e *jump*), testes e finalização da interconexão no sistema.

DS
M

As informações contidas neste documento foram compiladas pela ABR Telecom, para apreciação exclusiva de destinatários selecionados, ou seja, este documento é destinado exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigido, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Este documento não poderá ser reproduzido, no todo ou em parte, ou ser distribuído a outros destinatários sem o consentimento prévio e por escrito da ABR Telecom.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 178A158A-3A37-8717-8239-C8EC3272ED25

Status: Concluído

Assunto: 13273 - Resposta ao ofício - Ofício N. 20260615

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Maria Gabriela Alves Rodrigues

Assinatura guiada: Ativado

ST SAI/SO AREA ISOLADA 6580

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Brasília, DF 71.219-900

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

mariarodrigues@abrtelecom.com.br

Endereço IP: 40.83.141.201

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Maria Gabriela Alves Rodrigues

Local: DocuSign

19-06-2026 | 16:53

mariarodrigues@abrtelecom.com.br

Eventos do signatário

Luciana Malafaia

lucianamalafaia@abrtelecom.com.br

Supervisora Jurídica

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Registro de hora e data

Enviado: 19-06-2026 | 16:56

Visualizado: 19-06-2026 | 17:07

Assinado: 19-06-2026 | 17:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:d59:9e03:2e00:5de7:8d2e:34e6:df97

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Rodrigo Agustini

rodrigoagustini@abrtelecom.com.br

Gerente de Operações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

BE05AA9E0A40448...

Enviado: 19-06-2026 | 17:07

Reenviado: 19-06-2026 | 17:20

Visualizado: 19-06-2026 | 19:12

Assinado: 19-06-2026 | 19:45

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:d59:a116:7900:5e9e:5365:ea3:1d97

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01-12-2022 | 11:10

ID: 8e3a190c-16f0-4a7a-ad69-3e078ea93d4d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19-06-2026 16:56

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	19-06-2026 19:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	19-06-2026 19:45
Concluído	Segurança verificada	19-06-2026 19:45

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adrielle@abrtelecom.com.br

To advise ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adrielle@abrtelecom.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adrielle@abrtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to adrielle@abrtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES during the course of your relationship with ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES.